

18º Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

Grupo de Trabalho: FRONTEIRAS E DESLOCAMENTOS

Título do Trabalho: Nacionalismo e colonialismo nos “enclaves coloniais” de Ceuta e Gibraltar.

Nome completo e instituição do(s) autor(es): José Lindomar Coelho Albuquerque, UNIFESP.

COLONIALISMO E NACIONALISMO NOS “ENCLAVES COLONIAIS” DE CEUTA E GIBRALTAR¹

José Lindomar Coelho Albuquerque (UNIFESP)

Introdução

Nossa perspectiva é pensar em uma sociologia dos espaços fronteiriços que possibilite um diálogo crítico em relação às perspectivas de “redução da fronteira” a um problema de segurança nacional ou regional (Amante, 2014). As fronteiras podem ser também compreendidas como territórios de oportunidades, de trânsitos, de intercâmbio cultural, de disputas e de expressões identitárias que permitem construir uma mirada específica e situada de diversos fenômenos contemporâneos.

Nosso objetivo é pensar algumas dimensões do nacionalismo e colonialismo contemporâneos a partir da dinâmica histórica e identitária recente em dois pequenos territórios fronteiriços – Ceuta e Gibraltar –, situados entre o continente europeu e africano e que são reivindicados pelos Estados nacionais vizinhos – Marrocos e Espanha. Nossa abordagem é menos enfatizar a dimensão diplomática das reivindicações territoriais e a problemática migratória, especialmente no caso de Ceuta, e centralizar nas transformações políticas internas e nas manifestações identitárias das populações que vivem nesses dois territórios-fronteiras.

O estudo inova na tentativa de pensar simultaneamente as dinâmicas políticas, sociais e simbólicas nos dois territórios, afastando-se dos estudos diplomáticos e históricos focados nas disputas desses “enclaves” por parte da

¹ A investigação contou com o apoio de uma bolsa de pós-doutorado no exterior – FAPESP - Entre Ceuta e Gibraltar: as fronteiras coloniais, nacionais e regionais no contexto da União Europeia, Universidad Complutense de Madrid, supervisão da professora María Lois.

Espanha, Marrocos e Inglaterra e que comumente assumem posicionamentos políticos e nacionais na disputa territorial (Ballesteros, 2002; Cajal, 1995). Alguns diplomatas, políticos e jornalistas espanhóis costumam dizer que as cidades de Gibraltar e Ceuta são completamente diferentes e não podem ser equiparadas: a primeira é uma colônia britânica – “última colônia no território europeu” - e a segunda parte integral e indivisível do território nacional espanhol. Já os estudiosos e políticos marroquinos aproximam as situações coloniais dos dois territórios² e afirmam que provavelmente somente vão resolver essa pendência dessas “últimas colônias na África” quando a Espanha reconquistar Gibraltar, forçando assim esse país negociar os casos de Ceuta e Melilla (Ballesteros, 2004, 2002).

A reflexão sobre as histórias conectadas (Subrahmanyam, 1997) entre os dois micro territórios em disputa foi sendo sistematizada a partir de uma investigação realizada nas reportagens das quatro últimas décadas dos jornais locais em Ceuta, Gibraltar e La Línea de Concepción – *El Faro de Ceuta*, *Gibraltar Chronicle*, *Área: diario de Campo de Gibraltar* - durante um período de pesquisa em Madri, entre outubro de 2015 a junho de 2016. Também foram consultados os documentos oficiais sobre as mudanças políticas em Gibraltar e Ceuta, especialmente a *Constitution Order of Gibraltar* (1969 e 2006), *Referendum* de 1967 e 2002 e a *Constitución Española* e o *Estatuto de Autonomía de Ceuta*. A leitura de uma bibliografia específica de trabalhos realizados nesses territórios e minhas próprias incursões de observação de campo em janeiro e junho de 2016 nas duas cidades fronteiriças contribuíram para ver algumas dimensões cotidianas das formas de identificações dos moradores locais e suas múltiplas relações de alteridades situacionais.

A apresentação aqui pretende, portanto, situar a construção histórica do problema do colonialismo e nacionalismo em Ceuta e Gibraltar e as formas de expressão de identidades locais e nacionais articuladas com as reivindicações territoriais externas e mudanças políticas internas. Para isso, primeiramente apresento, de maneira breve, algumas mudanças no domínio desses territórios

² El PEÑÓN y Marruecos se miran en el mismo espejo, *Área: Diario del Campo de Gibraltar*, 24 de julho de 2002.

no longo processo da modernidade colonial e do contexto específico de descolonização. Em segundo lugar, busco compreender as noções de “colônia”, “nação” e “povo”, “gibraltarinos”, “llanitos”, “ceutíes” ou “caballas” como termos que ajudam a entender a lógica relacional entre nacionalismo, localismo e colonialismo produzidos em um jogo de disputa geopolítica, política e simbólica entre as nações vizinhas e as populações locais desses pequenos territórios de poder, vivências e memórias.

1. Ceuta e Gibraltar no processo de expansão colonial.

Os pequenos territórios de Ceuta (20 km² e 84.519 habitantes³) e Gibraltar (5.8 km² e cerca de 32.700 habitantes⁴) formam duas diminutas penínsulas nos dois lados do estreito de Gibraltar- as mitológicas Colunas de Hércules (Vilar, 2003). A distância em linha reta entre os dois territórios é de 27,86 km de travessia marítima. Estão situados em pontos estratégicos da região de fronteira entre Espanha e Marrocos. Estes dois espaços fronteiriços foram e são ainda bases militares, portos francos, cidades em expansão e regiões excepcionais da União Europeia. Oficialmente, Gibraltar é um território do ultramar do Reino Unido e Ceuta uma cidade autônoma da Espanha.

Gibraltar



Fonte: <http://www.panorapost.com/article.php?id=12905>

Ceuta



Fonte: <http://www.panoramio.com/photo/2785954>

³ Dados gerais de Ceuta. Disponível em: <http://www.datosmacro.com/ccaa/ceuta>, acesso em 15 de agosto de 2016.

⁴ Dados atualizados do Comitê de Descolonização da ONU. Disponível em: <http://www.un.org/es/decolonization/nonselfgovterritories.shtml>, acesso 15 de agosto de 2016.

Gibraltar e Ceuta são às vezes nomeados de “enclaves coloniais”. A ideia de enclave na geografia política indica uma porção territorial totalmente dentro de outro território, demarcando descontinuidades políticas, jurídicas, culturais e simbólicas com o espaço circundante (Dellagnezze, 2017). A posição das duas micropenínsulas se encontra nas margens dos territórios nacionais de Espanha e Marrocos e com acesso as águas internacionais do Mar Mediterrâneo, não sendo, a rigor, enclaves territoriais. Entretanto, se considerarmos a polêmica em torno dos argumentos de Espanha e Marrocos sobre os limites do mar territorial desses dois espaços de disputa⁵, estariam então situados no interior dos territórios nacionais dos limites marítimos espanhóis e marroquinos.

A ideia de nomeá-los de “enclaves coloniais” se situa em um cenário político pós-colonial de predomínio da divisão política do planeta em Estados nacionais soberanos, onde estes pequenos “territórios não autônomos” são vistos como heranças isoladas do passado colonial que devem ser abolidas. O uso do termo faz parte do jogo político e simbólico daqueles que defendem que estes territórios sejam incorporados pelos Estados nacionais da Espanha, no caso de Gibraltar, e de Marrocos, no caso de Ceuta e Melilla.

Essa disputa geopolítica, política e semântica em torno da classificação legítima de “enclaves coloniais” ou “territórios autônomos” aciona uma disputa em torno das narrativas sobre o passado em sintonia com as tensões geopolíticas contemporâneas. Como afirmava um historiador e cronista de Ceuta, a cidade conta proporcionalmente com a maior quantidade de livros de história quando comparada com outras cidades espanholas porque “a história sempre foi um argumento”⁶ de defesa da identidade espanhola de Ceuta diante das reivindicações de Marrocos.

Para além dessas narrativas de legitimação e acusação, procuro compreender a história moderna de Gibraltar e Ceuta como parte do processo de expansão colonial. O colonialismo é uma forma de dominação política, militar, econômica e civilizacional de outros povos marcada pela expansão comercial e territorial e por encontros e desencontros assimétricos de distintos

⁵ Pela Convenção da ONU dos Direitos do Mar de 1982, cada país tem direito a uma extensão de até 12 milhas marítimas sobre o mar contíguo a seu território terrestre e até 200 milhas de uma Zona Econômica Exclusiva onde pode exercer direitos de navegação e exploração econômica. Espanha e Marrocos não reconhecem estas milhas de mar territorial para Gibraltar e Ceuta e os conflitos marítimos se acentuam bastante na última década.

⁶ Entrevista com o cronista José Luis Barceló, Ceuta, 15 de janeiro de 2016.

processos históricos (Lander, 2005; Mignolo & Cairo, 2008). O processo colonial europeu está alicerçado em profunda violência (Fanon, 1968) e em discursos legitimadores onde a conquista é apresentada como algo necessário e virtuoso em nome da defesa ou expansão da religião e da civilização ocidental que deve ser ensinada para os “pagãos”, “moros”, “bárbaros” ou “selvagens” (Wallenstein, 2007). O próprio processo colonial recente da Espanha no norte de Marrocos foi oficialmente nomeado de “protetorado espanhol” (1912-1956), explicitando a ideologia da “proteção”, “progresso” e “ordem” aos territórios “incultos”, “conflituosos” e “atrasados” da conquista europeia na África.

Gibraltar e Ceuta fazem parte de uma longa história de conquistas, defesas e de dominação que antecede o mundo moderno. São territórios definidos como estratégicos para o avanço ou defesa dos processos de colonização entre os dois continentes. A expansão territorial moderna dos portugueses começa justamente pela conquista de Ceuta em 1415. Depois do fim da União Ibérica (1580-1640), a base militar passa definitivamente a ser administrada pela coroa espanhola a partir de 1668. Os governos e os grupos cabilas da região do Rif tentam muitas vezes retomar o domínio desse território no final do século XVII e durante o século XVIII, cercando o presídio em vários períodos. O território funcionou principalmente como fortaleza militar e presídio entre os séculos XV e primeira metade do XIX.

A partir do contexto da vitória espanhola na “*Guerra da África*” (1859-1960) contra Marrocos, essa praça de soberania espanhola se transformou em um porto franco em 1863, atraindo comerciantes, predominantemente judeus, vindos da Península Ibérica e de Tetuan (Marrocos). Desenvolveu-se assim uma burguesia comercial local que passou a reivindicar uma política expansionista. Ceuta deixaria sua clássica condição de fortaleza defensiva desde o século XV e se converteria em uma plataforma logística da expansão colonial espanhola no país vizinho (Alarcón, 2009; Cairo, 1997)⁷. A derrota de Marrocos levou o país a contrair uma dívida de guerra e a assinar um novo tratado de limites. O Tratado de *Sad Wad* de 1860 reconhece o território do

⁷ Em termos dos limites fronteiriços, o estopim inicial desta guerra ocorreu quando alguns membros das cabilas de Anyera atacaram e destruíram as obras de construção de três postos de vigilância destinados a fortificar o perímetro fronteiriço entre Ceuta e Marrocos em 1859, bem como assassinaram os espanhóis que tentaram reconstruir os postos de guarda nos dias seguintes (Alarcón, 2009, p. 63).

Campo Exterior entre Ceuta e Marrocos como uma zona neutra entre os dois países. Com esta área, Ceuta amplia bastante seu território de 3,5 km² para 19 km².

Não houve uma ocupação contínua do território marroquino depois da “Guerra de África” (1859-1860), pois a política externa da Espanha ainda estava diretamente voltada para a América e Ásia, na busca de preservar suas últimas colônias (Cuba, Porto Rico, Filipinas). Com a perda dessas colônias em 1898, o governo espanhol direciona suas pretensões coloniais para o norte de Marrocos. A conferência de Algeciras em 1906 consolida essa nova política colonial no Mediterrâneo e estabelece as zonas de influência diante dos impérios mais poderosos – Inglaterra e França. O interesse geopolítico da Inglaterra era que a França não ocupasse todo o território de Marrocos, especialmente as margens do Mediterrâneo próximas a Gibraltar. A partir de 1912, Marrocos passa então a ser dividido em dois protetorados: ao sul sob domínio francês e ao norte, espanhol. Com o fim do protetorado em 1956, nem todos os territórios coloniais foram devolvidos ao novo país independente. Atualmente, as cidades de história espanhola mais antiga – Ceuta e Melilla - e outros pequenos territórios na costa africana continuam pertencendo à Espanha, herança desse longo passado colonial entre os séculos XV e XX.

MAPA DOS TERRITÓRIOS ESPANHÓIS NA COSTA MARROQUINA



Fonte: Biosca (2015), disponível: <http://www.lanacion.com.ar/1443396-gibraltar-ceuta-melilla-y-las-malvinas>

Na margem europeia do Estreito de Gibraltar, os ingleses dominaram a formação rochosa em 1704, no contexto da sucessão da coroa espanhola. Em

1713 é firmado o Tratado de Utrecht, ainda hoje vigente, no qual a coroa hispânica cede “a plena e inteira propriedade da cidade e castelos, juntamente com seu porto, defesas e fortalezas” (art. X) à Inglaterra (Gálvez, 2013, p. 2). O novo território britânico se tornou uma fortaleza militar estratégica para a política expansionista da Inglaterra no sul do continente europeu e no Mar Mediterrâneo. “Em algum sentido, Gibraltar representou para os britânicos o começo de suas missões imperiais, assim como tinha sido a conquista de Ceuta para os países ibéricos” (Figueiredo, 2011, p.5). Gibraltar se converte fundamentalmente em uma base militar britânica entre 1713 e 1830.

Em 1830, com o aumento da população de comerciantes judeus, genoveses, ingleses e de trabalhadores malteses, entre outros, a Inglaterra converte a fortaleza militar também em ocupação colonial. Durante a história colonial, os ingleses expandiram as fronteiras territoriais até a zona neutra, criando acampamentos militares e sanitários provisórios, marcos de defesa e ocupação que permitiram avançar a fronteira e construir uma cerca divisória, conhecida como *verja*, entre Espanha e Inglaterra em 1908-1909. Depois ocuparam permanentemente esta zona do *istmo* com a construção do aeroporto militar em 1938.

Após a Segunda Guerra Mundial, especialmente em princípios dos anos de 1950, começam a serem implementadas mudanças políticas internas na colônia britânica, adquirindo atribuições de uma cidade autônoma. A configuração dessa terceira fase da história de Gibraltar ocorre a partir da relação tensa entre as reivindicações territoriais no marco da ONU e a implementação de mudanças políticas internas, apresentando as ambigüidades do colonialismo contemporâneo.

As disputas territoriais se acirram no contexto das guerras contra o colonialismo europeu na África e Ásia durante as décadas de 1950, 1960 e 1970 do século XX e das próprias normativas da Organização das Nações Unidas (ONU) favoráveis ao processo de descolonização. A Assembleia Geral das Nações Unidas em 1960 aprovou a resolução 1514/XV que estabelece em seu artigo 2º que “todos os povos têm direito à livre determinação”. Já o artigo 6º garante que “toda tentativa direcionada a romper total ou parcialmente a unidade territorial de um país é incompatível com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2014).

Desde então, os argumentos políticos e jurídicos ao redor desses dois artigos são usados reiteradamente nos momentos de reivindicação da soberania dos territórios por parte de Espanha, Gibraltar/Inglaterra e Marrocos. Cada lado do conflito se utiliza de um dos artigos. A Inglaterra reconhece os desejos e interesses do povo gibraltarinu e permite a organização de referendos locais para legitimar seus argumentos. Espanha, por sua vez, clama pela “integridade territorial” da nação e acusa a Inglaterra de continuar com uma colônia em seu território. Os argumentos se invertem do outro lado do Estreito. Espanha fala da espanholidade de Ceuta e da antiguidade histórica da presença e formação espanhola, antes da existência de um Estado marroquino. Já Marrocos, por sua parte, usa o argumento da “integridade territorial” das “verdadeiras fronteiras naturais” do país e clama pelo fim do colonialismo espanhol em seu país (Ballesteros, 2004; 2002).

As disputas geopolíticas em torno da “autodeterminação” e da “integridade territorial” continuam nas décadas seguintes, adquirindo contornos de tensões, fechamentos de fronteira, distensões e possibilidades de negociação em momentos específicos. Essas disputas são também semânticas e podem ser registradas nas próprias formas de nomeação dos territórios na imprensa das cidades fronteiriças. A mídia espanhola geralmente se refere a Gibraltar como “colônia britânica”, “território não autônomo”, “território dominado pelos ingleses” etc. e frequentemente não reconhece os gibraltarinu como um povo autônomo e distinto dos ingleses. A imprensa marroquina, por sua vez, se refere a Ceuta e Melilla especialmente como “presídios ocupados”, “cidades ocupadas”, “territórios coloniais”, “enclaves espanhóis”. Desde a perspectiva da imprensa situada nos territórios de Gibraltar e Ceuta ou as notícias em La Línea que transmite o ponto de vista dos políticos do território vizinho, os termos “colônia”, “enclave”, “presídio” são abandonados e os referentes principais são “povo”, “nação”, “autonomia”, “autogoverno”, “cidade autônoma” e “autodeterminação”.

2. Autonomias e identidades locais/nacionais em Gibraltar e Ceuta

A narrativa atual de formação de um povo gibraltarinu, com autonomia política relativa diante de seu destino, tem como principal marco fundacional o

período da realização do referendo de 1967. Naquele ano, os habitantes locais, com o apoio da Inglaterra, realizaram um referendo cujas duas opções eram aceitar a soberania espanhola ou permanecer vinculados à Inglaterra e à coroa britânica. Por quase unanimidade dos votos, os gibraltarinos optaram por continuar sob domínio britânico⁸. Espanha e o Comitê de Descolonização da ONU não reconheceram o resultado e aumentaram as medidas de restrição no passo fronteiriço⁹. Em 1969, o Reino Unido aprovou uma carta constitucional para o povo de Gibraltar, cujo preâmbulo anunciava claramente a condição colonial e a necessidade da Inglaterra assegurar o domínio por meio de um governador militar britânico, sem ceder à soberania a outro Estado. Mas também afirmava, logo no primeiro capítulo, os direitos e garantias individuais e a existência de poderes legislativo, executivo e judiciário locais nos capítulos constitucionais seguintes.¹⁰ A aprovação da constituição foi o estopim fundamental para o governo ditatorial de Francisco Franco (1939-1975) fechar definitivamente a fronteira entre La Línea de Concepción e Gibraltar¹¹. Tratava de uma medida política contrária aos arranjos internos na colônia britânica e visava forçar a Inglaterra a retomar as negociações sobre a soberania territorial.

Os acontecimentos do período de mais de 15 anos em que a fronteira esteve completamente (1969-1982)¹² ou parcialmente fechada (1982-1985)¹³

⁸ Como resultado do referendo, 44 pessoas optaram pela soberania espanhola e 12.138 pela soberania britânica, ou seja, 99,34 % foram favoráveis a continuar os vínculos coloniais com o Reino Unido.

⁹ A imprensa local espanhola destacou somente a reação ao plebiscito: “*Reacción mundial unânime: condena al referendum. Área: Diario del Campo de Gibraltar, 6 de agosto de 1967*” e nenhuma notícia sobre a campanha e a realização do referendo na cidade vizinha.

¹⁰ “Whereas Gibraltar is part of Her Majesty’s dominions and Her Majesty’s Government have given assurances to the people of Gibraltar that Gibraltar will remain part of Her Majesty’s dominions unless and until an Act of Parliament otherwise provides, and furthermore that Her Majesty’s Government will never enter into arrangements under which the people of Gibraltar would pass under the sovereignty of another state against their freely and democratically expressed wishes” (Gibraltar, 1969).

¹¹ Esta é a maneira como o jornal *Área* anunciou o fechamento da fronteira: “Medidas del gobierno español frente a las últimas maniobras inglesas em Gibraltar”(7 /6/1969)” e “Desde mañana, cierre total del puesto fronterizo de La Línea” (8/6/1969) e ainda ressalta o sentimento patriótico em La Línea naquele contexto ditatorial: “La Noticia del cierre del puesto fronterizo, en nuestra ciudad: la ciudad vive unas jornadas autenticamente patrióticas” (10 /6/ 1969).

¹² Em 15 de dezembro de 1982, na véspera do natal, a “verja” foi aberta somente para pedestre, depois de um atraso de mais de dois anos desde as primeiras promessas de abertura. Trata-se já do início do governo socialista de Felipe González (1982-1996).

¹³ As reportagens locais associavam à ideia de fronteira ao fechamento e aos controles intransponíveis desde 1969. A abertura total da “verja” foi nomeada como o “fim da fronteira”: *Desaparición geográfica de*

são sempre lembrados por moradores de Gibraltar que vivenciaram aqueles tempos difíceis¹⁴. A narrativa da identidade local das gerações mais velhas está marcada pelo sentimento de isolamento e de ressentimento à Espanha franquista. O sentimento de rechaço político ao país vizinho continuou mesmo após a abertura da *verja* (1982-1985). Em todos os contextos posteriores de reivindicação espanhola, a memória das dificuldades deste período é acionada como um recurso político que mobiliza um imaginário de resistência e serve para se contrapor e desconfiar das novas pretensões espanholas¹⁵.

No final da década de 1970 e princípio de 1980 - no contexto da transição democrática espanhola e da nova constituição de 1978- a questão do lugar dos territórios de Gibraltar, Ceuta e Melilla no desenho territorial das autonomias da Espanha foi bastante discutido. Membros do Partido Comunista Espanhol (PCE) afirmavam que a melhor maneira de resolver o conflito com Gibraltar era transformá-lo em uma comunidade autônoma com independência suficiente para manter sua língua e identidade inglesas¹⁶. Já os gibraltarinhas afirmavam que a autonomia política já era algo existente sob domínio britânico e era mais ampla que as intenções de autonomia do modelo espanhol. O que a população local enfatizava era que sua autonomia fosse reconhecida pela Espanha.

As reivindicações marroquinas em prol da descolonização espanhola de Ceuta e Melilla remetem às décadas de 1960 e 1970, mas em 1981 a luta política pela recuperação das duas “cidades marroquinas ocupadas” entra no

una frontera: el caso de Gibraltar” e “5 FEBRERO 1985: “Hoy comienza un futuro sin fronteras”. (Área: Diario del Campo de Gibraltar, 5 de fevereiro de 1985).

¹⁴ As narrativas sobre “o tempo da fronteira fechada” são marcadas por sofrimentos, pelas separações familiares e afetivas, pelas dificuldades de trabalho do lado espanhol e pelas carências alimentares do lado gibraltarinhas. Mas também pelas táticas usadas pela população local de ambos lados da fronteira para conseguir alguma forma de comunicação com os entes queridos que ficaram do outro lado da “verja” (Ver documentário: SANTOS, 2011; entrevistas e conversas informais em Gibraltar, 7-12 de janeiro de 2016).

¹⁵ As observações realizadas na semana de realização do plebiscito do BREXIT em Gibraltar, moradores locais, bem como discursos de políticos da situação e da oposição acionavam o medo de um novo “fechamento da fronteira” por parte da Espanha, caso saísse vitorioso a saída do Reino Unido da União Europeia. A expectativa era que a Espanha iria acirrar sua reivindicação territorial.

¹⁶ LA AUTONOMIA, via ideal de solución para Gibraltar. Área: Diario del Campo de Gibraltar, 17 de março de 1978 e EL PCE a favor de la autonomia de Gibraltar. Área: Diario del Campo de Gibraltar, 26 de janeiro de 1978.

programa de governo do primeiro ministro marroquino. Essas tensões afetaram o próprio arranjo territorial destinado a duas cidades no novo marco constitucional. No momento da aprovação da Constituição espanhola de 1978, o parlamento espanhol não chegou a uma conclusão sobre o modelo de autonomia a ser adotado nas duas cidades do continente africano. Os parlamentares aprovaram a resolução transitória número cinco¹⁷, que permitia que as cidades, de acordo com os desejos políticos de seus habitantes e com a aprovação do Congresso dos Deputados, poderiam se constituir em comunidades autônomas no futuro.

Desde então, organizaram-se partidos locais autonomistas em Ceuta e a própria imprensa local, inclusive o periódico *El Faro de Ceuta*, apoiou a campanha de reivindicação de um estatuto de comunidade autônoma. O argumento principal dos autonomistas era que a igualdade estatutária permitiria afastar qualquer reivindicação marroquina, pois assim não existiria nenhuma diferença e desigualdade administrativa entre a Espanha peninsular e os territórios espanhóis na África.¹⁸ Por sua vez, para a maioria dos deputados da nação, especialmente os partidos majoritários (PSOE e AP/PP), um pleno estatuto de autonomia com liberdade de legislar poderia futuramente por em questão a espanholidade dessas cidades devido à ampliação paulatina da população marroquina nos municípios.

Diante do aumento da população marroquina e de suas reivindicações por cidadania plena no marco da nova lei de extranjería de 1985 (Contreras, 1998), os grupos que rechaçavam o estatuto de comunidade autônoma tinham receio que os eleitores de origem marroquina poderiam se tornar maioria e criar alguma lei ou referendo pedindo a anexação desses territórios a Marrocos. Frente ao impasse de mais de uma década em comparação aos outros estatutos de autonomia, o Congresso nacional aprovou em março de 1995 o estatuto de cidades autônomas para Ceuta e Melilla, acentuando, no artigo

¹⁷ “Las ciudades de Ceuta y Melilla podrán constituirse en Comunidades Autónomas si así lo deciden sus respectivos Ayuntamientos, mediante acuerdo adoptado por la mayoría absoluta de sus miembros y así lo autorizan las Cortes Generales, mediante una ley orgánica, en los términos previstos en el artículo 144” (España, 2016).

¹⁸ Entrevista realizada em Ceuta com o cronista José Luis Barceló, em 15 de janeiro de 2016.

primeiro, à integridade das cidades ao território nacional espanhol¹⁹. Trata-se de uma solução intermediária entre a comunidade autônoma e o poder municipal. As cidades autônomas não têm poder de legislar, mas possuem muitas outras atribuições das comunidades autônomas, inclusive os vereadores e prefeitos são simultaneamente deputados e presidentes da cidade (Ciudad Autónoma de Ceuta, 1995).

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a discussão e organização política em torno de um projeto de autonomia propiciaram o fortalecimento de uma identidade *ceutí* com ênfase em sua singularidade histórica. A existência de partidos localistas de diferentes concepções políticas - como o Partido Socialista Ceutí e o Partido de Ceuta - e de jornais locais autonomistas contribuíram para produzir ou explicitar todo um conjunto de discursos ao redor da identidade *ceutí* ou *caballa*²⁰.

A identidade *ceutí* é produzida na relação com a alteridade marroquina e peninsular. Ser *caballa* é estar geralmente associado a um processo migratório do país vizinho ou da península ibérica, com pertencimentos étnicos diferenciados (cristãos, judeus, muçulmanos, indianos, entre outros), e pertencer a um lugar singular de paisagens e memórias nas margens do Mediterrâneo. A identificação local é heterogênea, situacional e atravessada por diferenças étnicas e religiosas. A identidade *ceutí* está geralmente vinculada às diferenças entre cristãos e muçulmanos (Rontomé, 2012).

Os *ceutíes cristãos* assumem fortemente a nacionalidade espanhola nos momentos de se contrapor as declarações de políticos marroquinos ou espanhóis que afirmam que a cidade deveria ser devolvida ao Estado marroquino. As próprias reportagens do jornal *El Faro de Ceuta* corroboram, em grande medida, para a produção de uma espanholidade exacerbada e defensiva. Várias notícias, editoriais e artigos de opinião operam como uma

¹⁹ “Ceuta, como parte integrante de la Nación española y dentro de su indisoluble unidad, accede a su régimen de autogobierno y goza de autonomía para la gestión de sus intereses y de plena capacidad para el cumplimiento de sus fines, de conformidad con la Constitución, en los términos del presente Estatuto y en el marco de la solidaridad entre todos los territorios de España” (Ciudad Autónoma de Ceuta, 1995, p.1).

²⁰ Segundo o historiador e cronista local José Luis Barceló, “o termo 'caballa' surgiu no século XIX para se referir à frota pesqueira de Ceuta e, mais concretamente, a seus componentes”, devido à grande quantidade de cavala que estes pescadores locais costumavam pescar. (RAE, 2010). Em 2010, o termo aparece pela primeira vez no dicionário da Real Academia Española. Atualmente, existe inclusive um partido local que se denomina “Caballas”.

espécie de trincheira simbólica de afirmação da narrativa da nacionalidade espanhola em contraposição às ameaças da “marroquinização²¹”. Como afirma o autor de um artigo de opinião, contrapondo-se aos movimentos separatistas na Espanha e às reivindicações marroquinas, “já estamos acostumados a que todas as ‘nacionalidades’ querem se tornar independentes do resto do Estado. Paradoxalmente, existem dois pedacinhos de terra espanhola na África que reivindicam a ser espanhóis em primeira mão”²².

Os *ceutíes* de origem marroquina²³, por sua vez, acentuam mais a identidade local, definem-se pelo lugar de nascimento, pelos vínculos religiosos e familiares com o país vizinho, mas como cidadãos espanhóis e com direitos à cidadania europeia. Como afirma um jovem *ceutí* na localidade de Benzú em Ceuta, “*eu nasci aqui e vou morrer aqui*”²⁴, depois de relatar que muitos membros de sua família moram do lado marroquino. Nos contextos de acirramento das disputas territoriais, muitos *ceutíes muçulmanos*²⁵ costumam não se posicionar ou terminam dando razões à defesa espanhola desse território, destacando o maior desenvolvimento econômico e ampliação da cidadania daqueles que vivem na cidade quando comparados a regiões marroquinas.

A identidade *ceutí* é permeada por outras formas de identificação. Os *ceutíes cristãos* muitas vezes se consideram espanhóis e europeus, não se identificando como africanos. A localização de Ceuta na África parece ser mais um acidente geográfico. Para esses *ceutíes* de descendência peninsular, Ceuta seria simbolicamente uma ilha mediterrânea, com profundas vinculações com a Península Ibérica, apesar de está fisicamente na extremidade norte do continente africano. Poucos conhecem o país vizinho e há narrativas de

²¹ As reportagens do El Faro de Ceuta durante os anos de 1985, 1986 e 1987, pouco abordam os conflitos em Melilla e as reivindicações de Marrocos. O que aparece são mais publicações de políticos espanhóis e comunicados de partidos espanhóis defendendo a espanholidade destas cidades, como nesta reportagem no contexto da visita do Ministro de Educação e Ciência à Ceuta em 1987: “La nacionalidad de Ceuta y Melilla es incuestionable e innegociable”, El Faro de Ceuta, 17 de julho de 1987.

²² RODA, Federico Ferrando. Ceuta: La España reivindicada. El Faro de Ceuta, 30 de dezembro de 1994.

²³ Cerca de mais de 40% da população de Ceuta é atualmente descendente de marroquinos, porcentagem que vem se ampliando ao longo dos sucessivos censos e estimativas.

²⁴ Observações de campo na localidade de Benzú, Ceuta, em 16 de janeiro de 2016.

²⁵ O termo muçulmano no contexto local é praticamente sinônimo de marroquino ou de alguém de origem marroquina, portanto, tem um forte componente étnico e nacional.

moradores locais que não se esforçam para tirar o passaporte, tendo assim uma justificativa para não cruzar a fronteira.

Enquanto isso, para os *ceutíes muçulmanos*, Ceuta é um lugar diferente no continente africano, uma terra de oportunidades econômicas e maiores garantias sociais. Muitos jovens *ceutíes* se vêem como muçulmanos e espanhóis em Ceuta, mas quando atravessam para a península são vistos como marroquinos e quando cruzam a fronteira marroquina são identificados como espanhóis (Rontomé, 2012). Ceuta se converte, portanto, em uma zona fronteiriça entre dois países. Os *ceutíes muçulmanos* vivenciam a experiência constante desse duplo estranhamento, acentuando particularmente sua identidade local como atributo de autoidentificação e de reconhecimento²⁶.

Em Ceuta não há nenhum movimento de autodeterminação local e, portanto, não existe um nacionalismo *ceutí* e sim um forte nacionalismo espanhol, sobretudo, por parte da população local de origem peninsular. De maneira comparativa, a identidade gibraltarina difere em alguns aspectos. Do lado europeu do Estreito de Gibraltar, a identificação local adquire novos contornos a partir da década de 1990.

Em 1992, organiza-se o Movimento de Autodeterminação de Gibraltar e seus participantes se envolvem com distintos atos de protesto na cidade e no passo fronteiriço entre os anos de 1993 a 1995. Nesse caso particular, a ideia de autodeterminação não quer dizer uma independência completa da coroa britânica. O objetivo era mudar o foco da reivindicação, no Comitê da ONU, da integridade territorial - o que favorecia a causa espanhola - para o eixo da autodeterminação de Gibraltar. Isso permitiria o reconhecimento de um povo específico que deseja se autodeterminar conforme o artigo 2 da resolução 1514 da ONU (1960). Pelas condições específicas do tratado de Utrecht, o processo de autodeterminação não pode ser somente entre metrópole inglesa e colônia britânica. Mas a existência de um povo autônomo permitiria a Gibraltar se tornar em uma terceira força política no processo de descolonização, isto é, as conversações e negociações deveriam ser trilaterais e não bilaterais como aconteciam até aquele período.

²⁶ Observações feitas pelo professor e pesquisador Carlos Rontomé, durante uma conversa na cidade de Ceuta, em 18 de junho de 2016.

O movimento de autodeterminação e outras forças políticas locais organizaram, a partir de 10 de setembro de 1993, a comemoração do *National Day*, recordando a data da realização do referendo de 1967. Desde então, todos os anos há o ritual simbólico de comemoração do *nacionalismo gibraltarin* na praça principal de *Casemates Square*. As ruas ficam enfeitadas com bandeiras locais e, em menor quantidade, inglesas. Os políticos governistas e da oposição discursam em nome do povo gibraltarin.

O nacionalismo é um fenômeno político, cultural, simbólico e sentimental bastante complexo e multifacetado (Elias, 1997; Chateerjee, 2000). Ele se fundamenta em uma crença coletiva na singularidade da nação, essa comunidade predominantemente imaginada como soberana e delimitada em termos territoriais (Anderson, 1993). No caso específico de Gibraltar, trata-se de um localismo, marcado por uma forte alteridade em relação à Espanha e identidade com a Inglaterra, que adquire contorno de nacionalismo estratégico que passa a ser produzido de forma ritualizada, visando mudar os termos da negociação do contencioso histórico no Comitê de Descolonização.

Mesmo com todas essas reivindicações identitárias, as conversações diplomáticas continuaram sendo bilaterais no restante da década de 1990 e princípios dos anos 2000. No início de 2002, os governos inglês e espanhol chegaram a um acordo sobre a possibilidade de soberania compartilhada de Gibraltar. Nos meses seguintes ocorreram intensas manifestações locais contrárias a essa resolução. O governo de Gibraltar, juntamente com os partidos da oposição, organizaram um novo referendo para 7 de novembro de 2002. A quase totalidade dos moradores locais rechaçou a ideia da cosoberania e optou por continuar sob a soberania da Inglaterra²⁷. Especialmente no momento dos dois referendos pró Reino Unido predominaram as bandeiras inglesas enfeitando as ruas, as lojas e os carros²⁸. Já nos momentos de protesto contra as negociações bilaterais entre Espanha e

²⁷ A pergunta agora deste segundo referendo era: "Você aprova o princípio de que Gran Bretanha e Espanha devem compartilhar a soberania sobre Gibraltar?". 17.900 votantes disseram "não", cerca de 98,48% do total, e somente 187 disseram "sim".

²⁸ No referendo de 1967, momento que serve inclusive como marco fundacional do nacionalismo gibraltarin, a simbologia da bandeira britânica estava em todos os lugares e cartazes em vários espaços públicos que reafirmavam os vínculos com o Reino Unido: "I'm ok with U.K", "Keep the Rock british", "Give Spain no hope".

Inglaterra e nos festejos do *National Day* há uma presença expressiva da bandeira “vermelha e branca” de Gibraltar²⁹.

DIA NACIONAL DE GIBRALTAR



Fonte: <http://www.wikiwand.com/es/Gibraltar>

Além dessa manifestação da identidade nos rituais coletivos dos atos de protesto e comemoração, há um nacionalismo banal (Billing, 1995) britânico que se expressa por meio das bandeiras inglesas hasteadas nos prédios públicos, na aduana, no alto do castelo e no ponto turístico denominado Ponta Europa. A estrutura de ensino adotada localmente é o sistema educacional do Reino Unido, com todos os rituais de culto à bandeira e ao hino britânico. Mas também há uma identidade cotidiana local que se explicita na singularidade do idioma *llanito* ou *yanito*³⁰ (mistura lingüística de espanhol e inglês com algumas palavras derivadas do português, maltês, italiano, árabe e hebraico), na maneira de falar com sotaque andaluz, nas misturas étnicas e na diversidade religiosa daqueles que vivem em uma pequena localidade de cerca de 32.000 habitantes.

Essa paradoxal colônia-cidade-nação tem desenvolvido uma identidade singular. No sentido militar, geopolítico e simbólico, os gibraltarinóis estão profundamente atrelados à Inglaterra, mas têm seu parlamento autônomo eleito pelo voto popular e este, por sua vez, elege o Ministro Principal. Gibraltar tem

²⁹ Como anuncia a reportagem sobre a primeira comemoração do Dia Nacional de Gibraltar (National Day), em 1993, AREA. Exultante jornada roja y blanca en la conmemoración del Día Nacional de Gibraltar”, 11 de setembro de 1993.

³⁰ O termo *llanito* se refere tanto à fala misturada dos habitantes de Gibraltar, como também à identidade local. Em La Línea, quando os espanhóis usam o termo é com uma conotação pejorativa. Em Gibraltar é um atributo de autoidentificação e de valor positivo. Ninguém sabe ao certo a origem do termo.

ainda sua constituição reformada em 2006³¹, sua bandeira, seu hino³² e sua moeda, mas ao mesmo tempo possui um governador militar vindo do Reino Unido, uma constituição que reafirma o domínio britânico, a bandeira inglesa e a libra esterlina que circula livremente neste território. Há um espaço de autogoverno para os assuntos domésticos (Smith, 2001) e talvez a ideia de autodeterminação no sentido local signifique justamente essa autonomia limitada. Não há ainda um movimento expressivo que reivindique uma independência e a constituição de um Estado nacional soberano em Gibraltar, visto por muitos como inviável economicamente e militarmente. Há quem defenda a possibilidade de imaginar uma nação sem Estado, aproximando-se dos casos da Escócia e País de Gales no próprio Reino Unido (Azopardi, 2009).

A identidade local tem como principal alteridade contrastiva o governo ou/e a sociedade espanhola e, em alguns momentos, uma alteridade tênue e circunstancial com o governo inglês. Essa diferenciação se torna evidente no contexto do plebiscito do Reino Unido de 23 de junho de 2016, o qual aprovou a saída também de Gibraltar da União Europeia, medida contrária aos desejos da ampla maioria da população local. De uma maneira geral, os gibraltarinhas formam uma singularidade cultural e simbólica que se autointitulam próximos cultural e politicamente do Reino Unido, mas distantes em termos espaciais e não plenamente integrados à comunidade britânica por sua condição geográfica e colonial. Por outro lado, eles se sentem, muitas vezes, distantes politicamente da Espanha e próximos espacial e culturalmente dos andaluzes³³. Os *llanitos* costumam dizer que vivem e aproveitam o melhor dos dois mundos: por um lado, a proteção militar inglesa e as facilidades de estudo e negócios no Reino Unido, por outro lado, as belezas das praias da *Costa do Sol* na Espanha, a culinária e os preços mais baratos de imóveis,

³¹ No contexto de convocação do referendo de 30 de novembro de 2006 para referendar a nova constituição, o primeiro ministro de Gibraltar, Peter Caruana, definiu assim a particularidade da autonomia gibraltarina: “a constituição nos proporciona o que a maioria dos gibraltarinhas quer: reconhecimento de nosso direito de autodeterminação, a garantia de nossa soberania britânica pelo tempo que quisermos e uma democracia moderna para Gibraltar que se assemelhe ao máximo às do resto do mundo democrático (...). A população de Gibraltar terá acesso a um poder democrático não colonial ” (Peter Caruana, In: Una reforma consensuada, moderna e irrechazable, Área, 26 de novembro de 2006, tradução minha).

³² Através de um concurso musical acirrado, foi selecionada a música “Gibraltar”, do compositor britânico Peter Emberly, para se transformar em hino nacional em meados dos anos de 1990.

³³ Andaluzia é a Comunidade autônoma da Espanha que faz fronteira com Gibraltar e lugar de origem de muitos familiares dos gibraltarinhas.

supermercado e serviços no território espanhol vizinho. Entretanto, as marcas da memória da “fronteira fechada” e as reivindicações territoriais atuais do governo espanhol continuam estabelecendo limites simbólicos relevantes entre “gibraltarinos” e “espanhóis”.

Considerações finais

Em suma, Ceuta e Gibraltar são espaços de poder, memórias e sentimentos de pertença que historicamente foram reivindicados pelos Estados nacionais vizinhos. Das disputas militares dos séculos XVII, XVIII e XIX, agregaram-se as tensões diplomáticas no âmbito das organizações internacionais, como o Comitê da descolonização da ONU, a Convenção dos países não alinhados, a Liga Árabe, entre outras, na segunda metade do século XX e início do XXI³⁴. Essas controvérsias não são somente militares e diplomáticas, mas também políticas e simbólicas. O conflito é também pela forma de classificação legítima do que são realmente esses territórios (Bourdieu, 1998). Por um lado, são acusados pelos vizinhos reivindicantes de serem “colônias”, “enclaves”, “presídios”, “cidades ocupadas”. Por outro lado, apresentam-se como “cidade autônoma” (no caso de Ceuta) e “povo” e “nação” (no caso de Gibraltar). Nessa disputa política e simbólica, as identidades *ceutíes* e gibraltarinas estão permanentemente sendo questionadas pelos vizinhos e afirmadas cotidianamente por aqueles que se sentem pertencentes a esses territórios de nascimento, vivências e memórias.

Estudar o colonialismo, nacionalismo e o jogo das identidades locais e nacionais a partir desses dois territórios-fronteiras possibilita entender algumas configurações contemporâneas das fronteiras nacionais entre a Europa e a África para além do debate entre o fim das fronteiras internas e o fortalecimento das externas. Ceuta e Gibraltar são territórios-fronteiras - entendidos como espaços fronteiros totais - situados entre Estados nacionais, continentes e mares e entre a experiência temporal heterogênea da modernidade colonial e ocidental. Nos espaços liminares desse jogo de escalas espaciais e temporais, as identidades locais são processos, relações e situações produzidas na

³⁴ Ceuta e Melilla nunca estiveram na lista dos territórios não autônomos da ONU. Tudo indica que o rei de Marrocos não reivindicou formalmente no Comitê de Descolonização da ONU, especialmente no ano de 1975, por causa de sua atenção principal à Marcha Verde sobre o território do Sahara Ocidental, até aquele momento colônia espanhola e reivindicado pelo povo saharai.

dinâmica entre reivindicações externas e as mudanças internas nesses micros espaços de múltiplas determinações políticas, sociais e simbólicas.

Referências Bibliográficas

ALARCÓN, José Antonio Alarcón. *Ceuta y el protectorado en Marruecos: una relación de amor-odio*. IX JORNADAS DE HISTORIA DE CEUTA. Ceuta y el protectorado español en Marruecos. Ciudad Autónoma de Ceuta: Instituto de Estudios Ceutíes, 2009.

AMANTE, Maria de Fátima. Das fronteiras como espaço de construção e contestação identitária às questões da segurança. *Etnográfica*, Lisboa, n. 18 (2), 2014, p. 415-424.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo*. Traducción de Eduardo Suárez. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1993.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a concessão de Independência aos países e povos coloniais, 16 de dezembro de 1960, disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_21/IIIPAG3_21_1.htm, acesso em 23/12/2014.

AZOPARDI, Keith. *Sovereignty and the Statelles Nation*. British, USA, Canada: Oxford, Portland, Oregon, 2009.

BALLESTEROS, Ángel. *España y el interes nacional*. Madrid: Fareso, 2002.

_____. *Estudio diplomático sobre Ceuta y Melilla*. 7 ed. Ceuta: Instituto de Estudios Ceutíes, 2004.

BILLING, Michael. *Banal nationalism*. London: SAGE, 1995.

BIOSCA, Joan. Gibraltar, Ceuta, Melilla y las Malvinas. Buenos Aires, La Nación. Disponível em: <http://www.lanacion.com.ar/1443396-gibraltar-ceuta-melilla-y-las-malvinas>, acesso em 10/4/2015.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.

CAIRO, Heriberto; MIGNOLO, Walter (Orgs.). *Las vertientes americanas del pensamiento y el proyecto des-colonial*. Madrid: Trama Editorial/GECAL, 2008.

CAIRO, Heriberto. De las fronteras de la primera modernidad a las de la condición postmoderna: el laboratorio ibérico. In: Cairo, Heriberto; Godinho, Paula; Pereiro, Xerardo (coords.). *Portugal e Espanha: entre discursos de centro e práticas de frontera*. Lisboa: Colibri, 2009, p. 33-52.

_____. Spanish Enclaves in North Africa. *Handbook of Global International Policy*. Edited by Stuart Nagel. Public Administration and Public Policy, n. 80, 1997.

CAJAL, Máximo. *Ceuta, Melilla, Olivenza y Gibraltar*. Donde acaba España?. Madrid: Siglo XXI, 2003.

CHATEERJEE, Partha. El nacionalismo como problema en la historia de las ideas políticas. In: BRAVO, Álvaro Fernández (comp.). *La invención de la nación*. Lecturas de la identidad de Herder a Homi Bhabha. Buenos Aires: Manantial, 2000.

CIUDAD AUTÓNOMA DE CEUTA. *Ley Orgánica 1/1995, de 13 de marzo de Estatuto de Autonomía de Ceuta*. Ceuta: Archivo Central, 1995.

CONTRERAS, Ana Planet. *Melilla y Ceuta: espacios frontera hispano-marroquies*. Melilla: UNED Melilla, 1998.

DELLAGNEZZE, René. Os enclaves, os exclaves e a soberania do Estado no mundo globalizado. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17125&revista_caderno=16, acesso em 15 de junho de 2017.

ELIAS, Norbert. Digressão sobre o nacionalismo. *Os alemães*. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro; Zahar, 1997.
ESPAÑA. *Constitución Española de 1978*. Disposiciones transitorias. Disponível em: <http://www.congreso.es/consti/constitucion/indice/titulos/articulos.jsp?ini=1&fin=9&tipo=4>, acesso 15 de julho de 2016.

FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 1968.

FERRER –GALLARDO, Xavier. The Spanish- Moroccan border complex: Processes of geopolitical, functional and symbolic rebordering. *Political Geography*, 27, p. 301-321, 2008a.

FIGUEIREDO, Patrick. Muros do Mediterrâneo: notas sobre a construção de barreiras nas fronteiras de Ceuta e Melilla. *Cadernos de Estudos Africanos*. 22 (2011), PP. 1-16.

GÁLVEZ, Alejandro del Valle. Gibraltar, su estatuto internacional y europeo y la incidencia de la crisis 2013-2014. *Revista Catalana de Dret Públic*, n. 48, 2014.

GIBRALTAR. *Gibraltar Constitution Order*. 23 May 1969. At the Court at Buckingham Palace, 1969.

GIBRALTAR. *Gibraltar Constitution Order*, 14 dec 2006. At the Court at Buckingham Palace, 2006.

LANDER, Edgardo (org.). *Colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RONTOMÉ, Carlos. *Ceuta, Convivencia y conflicto en una sociedad multiétnica*. Ceuta: Centro Universitario UNED-Ceuta, 2012.

SMITH, Anthony. *Nacionalismo*. Tradução de Conceito Moreira. Lisboa: Editorial Teorema, 2001.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected Histories: notes towards a reconfiguration of Early Modern Eurasia. *Modern Asian Studies*. Vol. 31, No. 3, Special Issue: The Eurasian Context of the Early Modern History of Mainland South East Asia, 1400-1800 (Jul., 1997), pp. 735-762.

VILAR, Juan. La frontera de Ceuta con Marruecos: Orígenes y conformación actual. *Cuadernos de Historia Contemporánea*, n. 273, 2003, núm. Extraordinário, p. 273-287.

WALLENSTEIN, Immanuel. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo, 2007.